



PARECER JURÍDICO

Número / Ano	000528 / 2024
Modalidade	Pedido de Compra
Data da Abertura da Licitação	12/08/2024
Data da Abertura das Propostas	
Horário	00:00 Horas
Data Parecer	14/08/2024

Objeto: PEDIDO DE EMPENHO NO VALOR DE R\$ 3.655,54, JUNTO A EMPRESA NICOLA VEICULOS LTDA PARA PAGAMENTO DA REVISÃO DE 60.000 km DO VEICULO DA SMAS/CRAS SPIN LTZ, CHASSI: 9BGJF7520PB193735, ANO/MODELO:2022/2023, PLACA JBQ2E33. CONFORME ORÇAMENTO FORNECIDO PELA EMPRESA SENDO 2.415,54 DO VALOR DE PEÇAS E R\$ 1.240,00 DE MÃO DE OBRA. SOLICITAMOS DISPENSA DO PROCESSO LICITATORIO DEVIDO, O CARRO TER SIDO COMPRADO NESTA EMPRESA E PARA NÃO PERDER A GARANTIA SERÁ FEITO NA LOJA. O PAGAMENTO SERÁ FEITO APÓS SERVIÇO REALIZADO E NOTA FISCAL ASSINADA PELO RESPONSÁVEL.

Parecer:

Termo de Inexigibilidade de Licitação

Recebemos nesta Assessoria solicitação da Secretaria de Assistência Social, por meio do pedido nº 528-2024, requerendo manifestação acerca da aquisição peças e serviços junto a empresa autorizada do fabricante, para realização de revisão do veículo em tela, resguardado assim a garantia junto ao fabricante.

No caso em tela, subsume-se à previsão legal e autoriza a contratação direta da empresa (documento em anexo), vez que estamos diante de objetos cuja empresa é autorizada para o fornecimento.

Destarte, no intuito de corroborar com o enquadramento da inexigibilidade foi anexado documentação que demonstra a qualificação de empresa em questão.

Assim, a aquisição direta mediante inexigibilidade é fundamentada na inviabilidade de competição, em razão da singularidade demonstrada, caracterizando possibilidade de efetuar a aquisição, que perfaz a monta de R\$3.655,55(três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Pelo exposto, esta Assessoria OPINA pela inexigibilidade de licitação.

Base Legal: artigo 74, caput, da Lei nº 14.1333/2021.

Tomem-se as cautelas legais.
Publique-se súmula.

Heleno Andrade de Matos

Analista Jurídico Municipal



BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Impressão: 14/08/2024

Hora: 11:34:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA, 14 de Agosto de 2024

JOSÉ MOACIR FABRICIO DUTRA
PREFEITO

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 14/08/2024 às 11:34 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 34756 IP 192.168.0.254 MAC Address 000C29BBEAD7.

Documento assinado dia 15/08/2024 às 08:55 Horas, pelo Usuário JOSE MOACIR FABRICIO DUTRA, , ID GESPAM 34756 IP 192.168.0.221 MAC Address 000C29BBEAD7.



PREFEITURA BOSSOROCA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: bd397c97 78a2